

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO ASSIS  
PROGRAMA ENSINO INTEGRAL  
ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO  
CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM 2020

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Assis comunica a abertura das inscrições para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI das escolas estaduais do Programa Ensino Integral circunscritas à Diretoria de Ensino – Região de Assis

Esse credenciamento tem o objetivo de preencher as vagas indicadas no item VI deste Edital e compor cadastro reserva para o ano letivo de 2020, tendo em vista o disposto na Lei Complementar 1.164, de 04/01/2012, alterada pela Lei Complementar 1.191, de 28/12/2012, bem como os Decretos 59.354, de 15/07/2013 e 64.770 de 31/01/2020

**I. REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL (RDPI)**

No Programa Ensino Integral - PEI os integrantes do Quadro de Magistério atuam em regime de dedicação exclusiva à escola por 40 horas semanais, cumpridas na unidade escolar em sua totalidade. Durante o horário de funcionamento do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério estão impedidos de exercer qualquer outra atividade remunerada, pública ou privada.

Pelas atribuições adicionais pertinentes às especificidades do Programa, os integrantes do Quadro de Magistério, em Regime de Dedicção Plena e Integral, recebem 75% de gratificação sobre o salário-base (Gratificação de Dedicção Plena e Integral - GDPI).

Essas atribuições envolvem as disciplinas da parte diversificada, as ações de planejamento estratégico, numa gestão voltada a resultados, a tutoria aos alunos para apoio a seu Projeto de Vida, e a substituição de ausências entre os pares.

**II. DOS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE**

Para atuação em Regime de Dedicção Plena e Integral, será considerado:

- Situação funcional:
  - Titular de cargo de professor (PEB II);
  - Ocupante de função-atividade (OFA) amparado pelo disposto no § 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 1.010, de 1º de junho de 2007, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);
  - Docentes temporários, com contratos vigentes, nos termos da Lei Complementar Nº 1.093, de 16 de julho de 2009
- Requisitos:

- Docentes que estejam classificados no processo anual de atribuição de classes e aulas de 2020;
- Possuir experiência mínima de 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual;
- Para atuação nos anos finais do ensino fundamental e nas séries do ensino médio ser portador de diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em disciplina da matriz curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Ensino Médio;
- A carga horária de trabalho dos professores temporários em atuação nas escolas do Programa Ensino Integral - PEI, sob o Regime de Dedicção Plena e Integral - RDPI, será de 8 (oito) horas diárias correspondendo a 40 (quarenta) horas semanais, cumpridas no exercício de atividades multidisciplinares ou de gestão especializada;
- A carga horária, a que se refere o item anterior, deverá ser cumprida em sua totalidade na escola, durante o horário de funcionamento do Programa, respeitado o intervalo destinado ao almoço;
- Adesão voluntária ao Regime de Dedicção Plena e Integral

### III. Da Inscrição

- Período: de 12/02/2020 a 14/02/2020
- Local: Diretoria de Ensino Região Assis – Rua Padre Gusmões, 838 – Assis/SP
- Entregar no ato da inscrição:
  - A. Atividade de sala de aula, devidamente preenchida, conforme modelo anexo.
  - B. Comprovante de assiduidade, com cópias de ficha 100 referente ao período de 30/06/2016 a 30/06/2019
  - C. Comprovante de Inscrição para Atribuição de aulas 2020 (portalnet)
- **Serão recebidas inscrições apenas de candidatos que sejam portadores das licenciaturas indicadas nas vagas deste Edital (Língua Portuguesa, Inglês, Arte)**

### IV. Classificação dos candidatos:

- Avaliação resultante da atividade de sala de aula, - a atividade de sala de aula será avaliada seguindo os critérios:
  - A. nota 0 (zero): não atendeu aos critérios estabelecidos na proposta da atividade;
  - B. nota 4 (quatro): atendeu aos critérios estabelecidos na proposta da atividade.
- Pontuação apurada na assiduidade pela ficha 100, adotando-se os mesmos critérios estabelecidos no Anexo II da Resolução SE 04 DE 03/01/2020
- Pontuação na classificação de Atribuição de Aulas em caso de empate
- Serão desclassificados os candidatos que deixarem de apresentar as exigências e requisitos do presente Edital

V. Publicação da classificação/chamamento para alocação: Data: 17/02/2020

Os candidatos serão contactados para alocação nas vagas, no telefone informado na inscrição.

VI. Das Vagas

<b><i>Componentes curriculares</i></b>	<b><i>Escola</i></b>	<b><i>Município</i></b>	<b><i>Nº de vagas</i></b>
Língua Portuguesa	EE José Gonçalves de Mendonça	Maracáí	03
Inglês	EE José Gonçalves de Mendonça	Maracáí	01
Arte	E.E. Prof Ernani Rodrigues	Assis	01 vaga em substituição a licença gestante.

Assis, 10 de fevereiro de 2020

Marlene Aparecida Barch Dib  
*Dirigente Regional de Ensino*